

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO — FAPEX

Coordenação de Licitações e Contratos — COLIC

DILIGÊNCIA – LOTE 05

Assunto:	Esclarecimento e comprovação das especificações técnicas da proposta – Lote 05 (Notebook Dell Allienware 16 Aurora)
Interessado:	LVM Comércio e Serviço de Informática Ltda – CNPJ 10.397.564/0001-63
Processo:	Seleção Pública Eletrônica - SPE nº 039/2026
Objeto:	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, informática, áudio e audiovisual, incluindo computadores desktop, notebooks, projetores, mesas de mixagem e demais equipamentos, dispositivos, componentes e acessórios destinados à captação, processamento, armazenamento, reprodução e transmissão de áudio e vídeo, necessários à execução das atividades do Projeto nº 230120 – Programa de Formação para o Mundo do Trabalho em Cultura, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Senhor(a) Representante,

No âmbito da **Seleção Pública Eletrônica – SPE nº 039/2026**, após análise da proposta comercial apresentada por essa empresa e considerando a manifestação técnica da Coordenação do Projeto nº 230120, fica **DILIGENCIADA a LVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** para prestar os esclarecimentos e apresentar a documentação comprobatória abaixo indicada.

A Coordenação do Projeto, após análise técnica do equipamento ofertado no **Lote 05**, apontou divergências em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência, registrando que o notebook apresentado possui **processador com 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads a menos**, além de possuir **16 GB de memória RAM**, enquanto o Termo de Referência prevê **32 GB**.

1. ESCLARECIMENTOS QUANTO À CONFIGURAÇÃO OFERTADA

Diante da manifestação da área técnica, solicita-se que a licitante **esclareça objetivamente a configuração do equipamento efetivamente ofertado**, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

a) quantidade de **núcleos** do processador;

- b) quantidade de **threads** do processador;
- c) capacidade total de **memória RAM instalada**, considerando a exigência de 32 GB constante do Termo de Referência; e
- d) demais informações técnicas necessárias à demonstração de conformidade do equipamento com as especificações estabelecidas no **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

Para comprovação, deverão ser apresentados **catálogo, ficha técnica oficial do fabricante, datasheet ou documentação técnica equivalente**, que permita à área técnica verificar objetivamente a configuração do equipamento originalmente ofertado.

Caso a licitante entenda que a documentação já apresentada demonstra integralmente o atendimento às especificações, deverá **identificar objetivamente os documentos, páginas e informações pertinentes** que comprovem o cumprimento de cada requisito questionado.

2. FUNDAMENTO E LIMITES DA DILIGÊNCIA

A presente diligência é realizada com fundamento nos **itens 19.10 a 17.14 do Edital**, que disciplinam a possibilidade de realização de diligências destinadas ao esclarecimento, complementação e saneamento das informações e documentos apresentados no curso do certame.

Nos termos do **item 19.10 do Edital**, a diligência poderá admitir documentação complementar destinada à comprovação de condições ou fatos **preexistentes à data de abertura do certame**, não constituindo oportunidade para criação superveniente de condição necessária à classificação da proposta.

Assim, os esclarecimentos e documentos eventualmente apresentados deverão se referir **exclusivamente ao equipamento e à configuração efetivamente ofertados na proposta original**.

Não será admitida, em sede de diligência, a substituição do modelo originalmente ofertado, a alteração de sua configuração ou a inclusão superveniente de componentes com a finalidade de adequar a proposta às especificações técnicas do Termo de Referência, caso tais características não integrassem o produto ofertado na data pertinente ao certame.

A presente diligência **não representa conclusão prévia da Comissão acerca da conformidade ou desconformidade definitiva da proposta**. Após o seu atendimento, os esclarecimentos e documentos apresentados serão submetidos à área técnica competente para manifestação conclusiva quanto ao atendimento das exigências do **Termo de Referência – Anexo I do Edital**, conforme a lógica prevista no próprio modelo institucional.

3. PRAZO PARA ATENDIMENTO

O atendimento à presente diligência deverá ocorrer no prazo de **01 (um) dia útil, impreterivelmente até às 23h59min do dia 03/09/2026**, em conformidade com o **item 19.13 do Edital**.

A documentação deverá ser encaminhada:

- **preferencialmente**, por meio do sistema eletrônico do **Portal BLL Compras**; ou
- **alternativamente**, por meio do e-mail institucional **licitacao@fapex.org.br**.

O **não atendimento da diligência no prazo estabelecido**, bem como a eventual permanência de condição incompatível com as exigências do instrumento convocatório, poderá ensejar as consequências previstas no Edital, **inclusive a desclassificação da proposta**, observado o **item 18.5**.

Salvador-BA, 02 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA — SPE Nº 039/2026
FAPEX/COLIC